

# PROCESSO FORMATIVO COM AGENTES PÚBLICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Ana Paula Agrizzi<sup>1</sup>

Renato de Almeida<sup>2</sup>

Nóslen Motta de Andrade<sup>3</sup>

Cinthya Andrade de Paiva Gonçalves<sup>4</sup>

Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão<sup>5</sup>

Elzeni Santos Silva<sup>6</sup>

Kissyla Premori Bueno<sup>7</sup>

Marcos da Cunha Teixeira<sup>8</sup>

**Resumo:** Objetivou-se relatar a experiência de *Workshops* formativos ofertados a agentes públicos de 24 municípios capixabas no âmbito do Projeto de Implementação e Fortalecimento das “Políticas Municipais de Educação Ambiental – PMEA”. A avaliação dos *workshops*, realizada pelos agentes públicos através de formulário digital, indicou que o evento contribuiu para a ampliação do entendimento sobre o processo de implementação da PMEA. Além disso, a apresentação de estratégias de planejamento e mobilização social foi apontada pelos agentes públicos como a orientação mais relevante. Conclui-se que os conteúdos abordados nos *workshops* foram importantes para direcionar as ações de implementação das PMEA.

**Palavras-chave:** Espírito Santo; Política Pública; Gestão Ambiental.

**Abstract:** The objective was to report the experience of training workshops offered to public agents from 24 municipalities in Espírito Santo within the scope of the Project for Implementation and Strengthening of the “Municipal Environmental Education Policies – PMEA”. The evaluation of the workshops, carried out by public agents using a digital form, indicated that the event contributed to expanding understanding of the PMEA implementation process. Furthermore, the presentation of planning and social mobilization strategies was highlighted by public agents as the most relevant guidance. It is concluded that the contents covered in the workshops were important in directing PMEA implementation actions.

**Keywords:** Espírito Santo; Public Policy; Environmental Management.

<sup>1</sup> Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). E-mail: agrizzianapaula@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. E-mail: renato.almeida.ufrb@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Aberta do Brasil. E-mail: noslenma2@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: cinthya.goncalves@ufes.br

<sup>5</sup> Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. E-mail: annatristao30@gmail.com

<sup>6</sup> Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. E-mail: elzeni.silva@iema.es.gov.br

<sup>7</sup> Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: kissyla.bueno@ufes.br

<sup>8</sup> Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: marcosteixeiraufes@gmail.com

## **Introdução**

Política pública pode ser definida como o resultado de uma atividade política que requer várias ações estratégicas destinadas a implementar objetivos desejados, ou seja, ações do governo que dispõem sobre o que fazer, aonde chegar e como fazer (Rodrigues, 2010). De acordo com Dye (2013), política pública é tudo aquilo que os governos decidem fazer ou não fazer, enfatizando que as decisões governamentais, sejam elas ações efetivas ou omissões, afetam diretamente a vida da sociedade. Assim, as políticas públicas constituem a principal ferramenta que o Estado possui para assegurar direitos concedidos legalmente aos cidadãos e solucionar problemas sociais. Entretanto, para o sucesso de uma política pública não bastam a qualidade técnica governamental e projetos inovadores, pois o que determina sua efetividade é o conhecimento da realidade social e as prioridades de interesse da coletividade (Millon, 2010).

No contexto da Educação Ambiental, as políticas públicas devem induzir à produção de ações transformadoras que contribuam na prevenção e enfrentamento dos riscos locais e globais, apoiadas numa governança democrática intensa e que estimule a reflexividade e a cidadania ambiental. A Educação Ambiental “impõe-se como um elemento que permite repensar as políticas, exigindo a problematização da relação entre o indivíduo e a sociedade e, desta, com a natureza” (Vieira, Campos, 2021). Aprender a prevenir e enfrentar as ameaças numa sociedade de risco, implica na criação de espaços de interlocução para novas formas de participação política e vivência da democracia (Jacobi, 2003). De outra forma, Sorrentino *et al.* (2005), define políticas de Educação Ambiental como um conjunto de diretrizes e ações coordenadas, que visam promover a conscientização ecológica e o engajamento social na preservação ambiental. Destarte, essas políticas devem ser elaboradas de maneira participativa, envolvendo diferentes atores sociais, e precisam ser inseridas no contexto mais amplo das políticas públicas, para que tenham efetividade e impacto na transformação social e ambiental (Sorrentino *et al.*, 2005).

A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei 9.795 (Brasil, 1999), versa sobre a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, bem como em atividades não formais de educação e conscientização pública. Segundo a PNEA, o Estado deveria assumir o estímulo, o subsídio e o certificado de parcerias entre instituições oficiais na oferta da formação contínua de agentes ou educadores ambientais, que possam assumir o desenvolvimento da Educação Ambiental nos diferentes entes da federação (Garcia *et al.*, 2020).

No estado do Espírito Santo, a Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA), na forma da Lei 9.265, promulgada em 2009, apresenta dentre seus princípios, a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade (Espírito Santo, 2009). A lei também define

a Educação Ambiental como um processo de reflexão e ação individual e coletiva, que visa construir valores, conhecimentos, atitudes e hábitos para uma relação sustentável entre a sociedade humana e o ambiente. A PEEA determina que sua implementação seja feita por meio do Programa Estadual de Educação Ambiental, que por sua vez tem a finalidade de promover maior detalhamento da legislação e das ações práticas necessárias ao seu pleno cumprimento. Assim, a Política Estadual deve reiterar o direito constitucional do povo capixaba à Educação Ambiental, como destaca Lipai *et al.*, (2007):

(...) a Constituição Federal de 1988 elevou ainda mais o status do direito à Educação Ambiental, ao mencioná-la como um componente essencial para a qualidade de vida ambiental. Atribui-se ao Estado o dever de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (art. 225, §1º, inciso VI), surgindo, assim, o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros terem acesso à Educação Ambiental (p.25).

No entanto, mesmo com o aparato nacional e estadual, ainda há um déficit no cumprimento das metas de gestão relativas à Educação Ambiental, especialmente quanto à implementação de Políticas Públicas Municipais. Apesar dos esforços para o funcionamento de um sistema articulado das políticas públicas, ainda há um distanciamento das esferas federal e estadual e a realidade dos municípios, onde essas políticas têm impacto mais efetivo e direto na vida do cidadão.

É importante ressaltar que os processos de implementação das Políticas Municipais de Educação Ambiental (PMEA) demandam a compreensão das dimensões da Educação Ambiental enquanto estratégia de enfrentamento de diferentes problemáticas ambientais, culturais e sociais dos municípios.

Assumindo uma perspectiva crítica e emancipatória, é fundamental que a formulação das PMEA, prioritariamente, seja realizada a partir de um processo dialógico e dialético “governo-sociedade,” sendo executado de forma a garantir a ampla participação de diferentes segmentos sociais. Lobino (2019) defende que a Educação Ambiental deve ser construída a partir de uma abordagem participativa e democrática, considerando que o processo educativo é contínuo e permanente. Essa educação deve ser fundamentada em uma visão de ambiente e vida que integra a relação entre natureza, sociedade e indivíduos como uma unidade dialética, promovendo, dessa forma, uma educação crítica, emancipadora e transformadora. Assim, é possível alcançar a dimensão pedagógica no processo de implementação da Política Municipal e a corresponsabilidade, fundamentais para atingir o controle social na gestão ambiental pública (Jacobi, 2003). Segundo Sorrentino e Nery-Silva (2019):

Revbea, São Paulo, V. 20, Nº 1: 266-286, 2025.

Se a EA quer caminhar na direção da inclusão radical de todas as vozes, na pactuação coletiva da caminhada, sem inocentemente ignorar a existência de interesses de classes, entre outros, que estão e/ou estarão em disputa nos processos dialógicos, é preciso dar visibilidade às formas de acesso às informações, instâncias e modalidades de diálogo e de tomada de decisão, às responsabilidades pela implantação do decidido e às estratégias de monitoramento e avaliação.

A PMEA é a ferramenta que trabalha o entendimento do município sobre a Educação Ambiental enquanto garantia de um direito fundamental dos cidadãos. Vale salientar que a política deve definir diretrizes, objetivos, potenciais participantes, linhas de ação e metas que nortearão os projetos e as ações de Educação Ambiental de cada município. Neste propósito, é fundamental garantir o envolvimento da sociedade a fim de desenvolver a corresponsabilidade em processos decisórios, legitimando e consolidando a institucionalização do controle social (Jacobi, 2003).

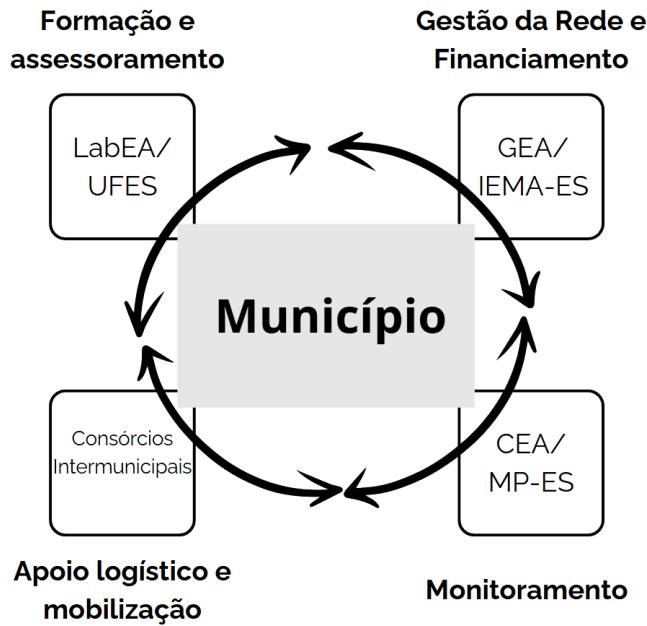
Diante de sua importância, é imprescindível que um dos primeiros passos no processo para a implementação qualificada das Políticas de Educação Ambiental seja a formação dos agentes públicos municipais responsáveis por sua efetivação. Assim, a compreensão do fluxo de ações fundamentais para a elaboração da PMEA e das expectativas da sociedade frente às questões socioambientais do município são essenciais para definir a lei municipal.

O presente relato apresenta a experiência dos *workshops* de formação oferecidos pela equipe do Laboratório de Educação Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo (LabEA/UFES) a agentes públicos de municípios capixabas responsáveis pela implementação da PMEA.

### **O projeto de “Implementação e fortalecimento das Políticas Municipais de Educação Ambiental”**

O Projeto de “Implementação e Fortalecimento das Políticas Municipais de Educação Ambiental”, executado pelo LabEA/UFES em parceria com a Gerência de Educação Ambiental do Instituto Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - GEA/IEMA, tem por objetivo a formação e o assessoramento de agentes públicos para a elaboração qualificada das Políticas de Educação Ambiental dos municípios capixabas.

Para dar base de sustentação às atividades do Projeto e garantir que as ações fossem conduzidas de forma coordenada, foi criada uma Rede de apoio e monitoramento dos processos de implementação das Políticas Municipais de Educação Ambiental conforme ilustrado no esquema da Figura 1.



**Figura 1:** Representação do modelo da rede de apoio utilizado como base de sustentação e garantia de ações coordenadas do projeto.

**Fonte:** Autoria própria.

A Rede supracitada é formada por instituições que, no âmbito do projeto, desempenham atribuições específicas, conforme apresentado abaixo:

- LabEA/UFES: Responsável pela execução do projeto junto aos municípios, promovendo a formação com agentes públicos responsáveis pela implementação da PMEA, assessoramento e avaliação dos processos, além do compartilhamento de informações com os demais parceiros da Rede.
- Gerência de Educação Ambiental - GEA/IEMA-ES: Responsável pela gestão dos processos que garantem o aporte de recursos para o projeto via convênio entre as partes. Também realiza ações de capacitação com os atores municipais complementares às atividades do LabEA/UFES. A GEA também é responsável por articular com o Ministério Público Estadual as ações e informações necessárias ao acompanhamento dos processos de implementação das PMEA nos municípios.
- Consórcios Intermunicipais: Responsável pela mobilização dos representantes dos poderes executivo e legislativo municipal para adesão e apoio aos trabalhos dos grupos frente aos processos de implementação das PMEA. Atua como mediador na relação entre as demais instituições do Projeto e os municípios, além de fornecer apoio logístico às atividades do projeto nos municípios sede do Consórcio.
- Coordenação de Educação Ambiental do Ministério Público Estadual – CEA/MP: Acompanha o desenvolvimento dos processos junto aos

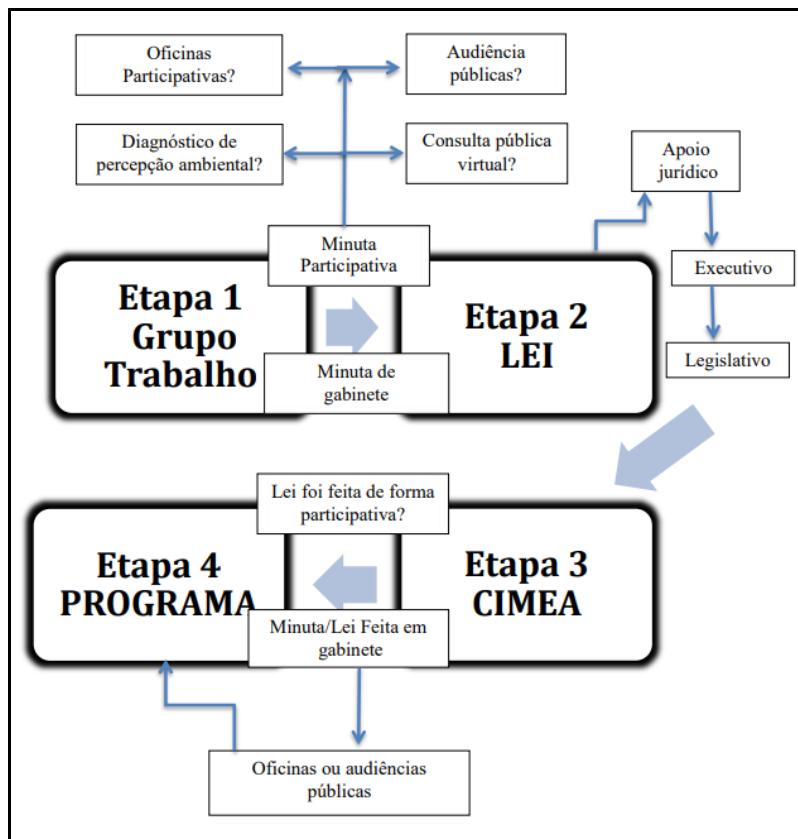
municípios por meio de relatórios técnicos encaminhados pelo LabEA/UFES e de informações prestadas pela GEA/IEMA-ES. Realiza seminários com representantes dos municípios para orientações e acompanhamento das etapas do processo.

Iniciado em 2021, por meio de convênio estabelecido entre UFES e IEMA para a realização do “Projeto de Implementação e Fortalecimento da PMEA” vem sendo executado nos municípios que integram os consórcios públicos intermunicipais Prodnorte, Caparaó, CIM-Noroeste e Rio Guandu e atua em diferentes frentes, que incluem: (i) a oferta de Curso de Aperfeiçoamento em “Educação Ambiental e Políticas Públicas” com carga horária de 180 horas, oferecido aos agentes públicos dos municípios de cada consórcio na modalidade EaD; (ii) oferta de oficinas de diagnóstico participativo, executadas pela equipe do GEA/IEMA; (iii) e o “Curso de Metodologias Participativas para Construção da PMEA”. Este último agrega a oferta de aulas remotas, plantões *online* oferecidos aos municípios individualmente para dirimir dúvidas específicas sobre o processo de implementação da PMEA e a execução de *workshops* formativos oferecidos aos agentes públicos sobre as etapas, estratégias e metodologias de implementação da política.

Ressalta-se que em agosto de 2012 o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) e o governo do estado assinaram o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) para efetivação do Programa Estadual de Educação Ambiental. O TCA define várias ações coordenadas entre o IEMA, Secretaria de Educação (SEDU), Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e a Coordenação Temática de Educação Ambiental do MPES. Dessa forma, o MPES, responsável por defender os interesses da sociedade, têm acompanhado os avanços na estruturação das Políticas Municipais de Educação Ambiental dos municípios que integram os consórcios municipais supramencionados.

### ***Os workshops de formação dos agentes públicos para implementação da PMEA***

Foram realizados 4 *workshops* entre os meses de maio e junho de 2024. Nesses encontros, conduzidos pela equipe do LabEA, foi inicialmente apresentada uma sugestão de Fluxo para Implementação da PMEA contendo 4 etapas básicas: Etapa 1 – Nomeação do Grupo de Trabalho (GT); Etapa 2 - Elaboração da Minuta e aprovação da Lei da PMEA; Etapa 3 – Instituição por decreto da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA); Etapa 4 - Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (Figura 2).



**Figura 2** - Fluxograma de Implementação da Política Municipal de Educação Ambiental utilizado nos *workshops* Formativos oferecidos aos Consórcios Prodnorte, Caparaó, Cim Noroeste e Rio Guandu.

**Fonte:** Autoria própria.

Foi realizado um Diagnóstico para avaliar em qual estágio do processo de implementação da PMEA cada município integrante dos consórcios se encontrava. Para esse diagnóstico, foi entregue, por município, um formulário para o preenchimento pelos agentes públicos, onde constava as quatro (4) etapas básicas da implementação da PMEA (figura 2). Para cada uma das etapas, o formulário continha uma sequência de ações básicas que deveriam ser realizadas para seu efetivo cumprimento. Para cada ação, os agentes públicos deveriam indicar o *status* (finalizada, em andamento, prevista ou descartada), as estratégias utilizadas, data de conclusão (caso não concluídas), meio de verificação (indicadores/evidências), havendo também um espaço no formulário para outras observações e considerações que julgassem necessárias. Além de investigar a condição de cada município quanto a elaboração da PMEA, o formulário também solicitava que os atores municipais indicassem as principais dificuldades e fatores limitantes enfrentados no processo de implementação da Política. Esta pergunta apresentava as seguintes alternativas: (i) ausência de apoio dos gestores do executivo; (ii) rotatividade de pessoal; (iii) ausência de pessoal qualificado em princípios e objetivos da Educação Ambiental; (iv) ausência de pessoal qualificado para a implementação e gestão de Políticas Públicas; (v) outros. Após o

Revbea, São Paulo, V. 20, N° 1: 266-286, 2025.

preenchimento do formulário, os agentes públicos de cada município foram convidados a apresentar os resultados. Este momento foi importante para a troca de experiências entre os agentes públicos responsáveis pela implementação da PMEA dos municípios integrantes do consórcio. Além disso, foi o momento para discussão de especificidades de cada município na condução do processo de elaboração da Política.

Com relação a elaboração da minuta de Lei, a equipe do LabEA esclareceu que, o ideal é que ela seja produzida democraticamente, com ampla participação de representantes de diferentes grupos sociais do município. Dentre as estratégias para aproximar a sociedade civil na elaboração da política, foi sugerido o planejamento de oficinas participativas, diagnóstico de percepção, consulta pública virtual e audiências públicas. Aconselhou ainda que, uma vez pronta, a minuta de lei seja encaminhada ao setor jurídico da prefeitura e, posteriormente, ao legislativo para avaliação, adequação e aprovação.

Com a Lei aprovada, a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), pode ser constituída. Essa comissão pode representar o próprio órgão gestor da PMEA, sendo composta, preferencialmente, por representantes dos setores público, privado e sociedade civil organizada. A CIMEA será responsável por iniciar o processo de elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental. Caso a lei tenha sido elaborada com a participação social, o Programa pode ser construído a partir dos resultados obtidos dessas consultas realizadas com a população local. Do contrário, será a oportunidade de corrigir essa falha e oportunizar a implementação do Programa de forma participativa.

Nos *workshops* também foi apresentada a metodologia da Matriz F.O.F.A. (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) adaptada, que pode ser trabalhada em oficinas com grupos focais. Também foram apresentadas possibilidades de eixos temáticos para orientar a discussão dos problemas locais, ressaltando que os temas devem manter sinergia com os atores sociais participantes das oficinas.

### **Público participante e período de realização**

Os *workshops* foram oferecidos aos municípios do estado do Espírito Santo pertencentes aos consórcios intermunicipais Prodnorte, Caparaó, Rio Guandu e Cim Noroeste. Os consórcios públicos intermunicipais vêm ganhando espaço desde a década de 1980, como reflexo da Constituição Federal de 1988, quando os municípios passaram a assumir atribuições até então sob responsabilidade da União e dos Estados em setores como, saúde, educação, segurança, saneamento e outros. Porém, o processo de descentralização não foi acompanhado pela divisão de recursos, criando uma grande disparidade entre os entes (Martins *et al.*, 2023). De qualquer forma,

seguem enquanto uma estrutura com potencial para o planejamento e implementação de políticas públicas.

A Tabela 1 apresenta as datas, locais de realização, municípios presentes, quantitativo de participantes (Part.) em cada evento e de respondentes (Resp.) do formulário digital de avaliação dos *workshops*.

**Tabela 1:** Relação das datas, consórcios, locais de realização do evento, municípios presentes, participantes do *workshop* (Part.) e respondentes (Resp.) do formulário de avaliação.

Datas	Consórcio	Local	Municípios	Part.	Resp.
14/05/2024	Prodnorte	Polo UAB São Mateus	Nova Venécia, Pinheiros, Jaguaré, Vila Pavão, Pedro Canário, Mucurici, Boa Esperança, Ponto Belo, Conceição da Barra	24	15
17/05/2024	Caparaó	UFES Campus Alegre	Irupi, Ibitirama, Iúna, Alegre	9	9
07/06/2024	Rio Guandu	Sede do Consórcio Afonso Cláudio/ES	Itaguaçu, Baixo Guandu, Laranja da Terra, Conceição do Castelo	8	5
21/06/2024	Noroeste	Sede do Consórcio Águia Branca	Alto Rio Novo, Mantenópolis, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Pancas, Águia Branca, Sooretama <sup>9</sup>	19	13
<b>Total</b>	-	-	<b>24 municípios</b>	<b>60</b>	<b>42</b>

**Fonte:** Autoria própria.

### Avaliação da experiência pelos participantes dos *workshops* formativos

O formulário digital de avaliação dos *workshops* foi estruturado para coletar dados quantitativos e qualitativos sobre diversos aspectos dos eventos, incluindo a qualidade do conteúdo apresentado, a competência dos membros da equipe, a relevância dos temas abordados e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos. Os formulários foram encaminhados via *WhatsApp* aos participantes de cada evento, no máximo, dois dias após sua realização. Através desta avaliação, buscamos identificar pontos fortes e áreas de melhoria, visando aprimorar futuras iniciativas de formação e garantir a excelência no assessoramento aos municípios na implementação da PMEA.

Foi perguntado aos agentes públicos participantes dos *workshops* se o evento contribuiu para ampliar ou desenvolver uma visão geral do processo necessário à implementação da PMEA. Foram oferecidas três opções de respostas, a saber: Contribuiu significativamente, contribuiu parcialmente e não contribuiu. Nenhum participante indicou a opção “não contribuiu” e apenas dois

<sup>9</sup> Sooretama não integra o consórcio Noroeste, mas participou do Projeto e esteve no *workshop* oferecido na sede do consórcio em Águia Branca.

participantes indicaram que o evento “contribuiu parcialmente”. Na Tabela 2 são apresentadas as respostas dos participantes de cada consórcio.

**Tabela 2:** Respostas dos participantes dos consórcios sobre a contribuição do workshop em ampliar ou desenvolver uma visão geral do processo necessário para a implementação da PMEA.

Consórcio	Contribuiu Significativamente	Contribuiu Parcialmente
Prodnor	15	1
Caparaó	9	-
Guandu	4	-
Noroeste	12	1
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>02</b>

**Fonte:** Autoria própria.

Quando indagados se o workshop favoreceu a troca de experiências com outros municípios sobre o processo necessário para implementação da PMEA, os agentes públicos de municípios dos consórcios Caparaó e Noroeste (39 participantes) responderam unanimemente que “contribuiu significativamente”. Dois participantes do Consórcio Prodnor e um do consórcio Rio Guandu responderam que o workshop contribuiu parcialmente.

Os participantes foram também questionados se o evento ampliou e/ou permitiu conhecer estratégias complementares que podem ser utilizadas no processo de implementação da PMEA. Para essa questão, obtivemos as seguintes respostas por consórcio (Tabela 3):

**Tabela 3:** Respostas dos participantes sobre se o workshop ampliou e/ou permitiu conhecer estratégias complementares que podem ser utilizadas na implementação da PMEA.

Consórcio	Contribuiu Significativamente	Contribuiu Parcialmente
Prodnor	13	2
Caparaó	8	1
Guandu	5	0
Noroeste	12	1
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>04</b>

**Fonte:** Autoria própria.

Quando os agentes públicos foram perguntados se os materiais distribuídos no workshop, a saber: plano de trabalho resumido, visão geral do fluxo, modelo de matriz FOFA adaptada e eixos temáticos, contribuem para a implementação da PMEA, podendo ser efetivamente utilizados no processo, 39 dos 42 participantes responderam que “contribuiu significativamente”. Apenas 3 participantes do consórcio Prodnor indicaram que os materiais contribuíram parcialmente. A Tabela 4 apresenta as indicações dos agentes públicos de cada consórcio.

**Tabela 4:** Respostas se os materiais distribuídos podem ser utilizados no processo de implementação da PMEA.

Consórcio	Contribuiu Significativamente	Contribuiu Parcialmente
Prodnor	12	3
Caparaó	9	0
Guandu	5	0
Noroeste	13	0
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>03</b>

**Fonte:** Autoria própria.

Sobre se a equipe do LabEA envolvida nos *workshops* demonstraram conhecimento suficiente sobre os temas que envolvem a PMEA, 41 participantes responderam a opção totalmente e apenas um participante, do consórcio Prodnor, indicou parcialmente. Já quando perguntados se o evento havia sido eficiente em sanar as principais dúvidas dos agentes públicos, obtivemos as seguintes indicações apresentadas na Tabela 5.

**Tabela 5:** Indicações dos agentes públicos de cada consórcio sobre a efetividade do *workshop* em sanar as principais dúvidas sobre a implementação da PMEA.

Consórcio	Totalmente	Parcialmente
Prodnor	11	4
Caparaó	9	0
Guandu	4	1
Noroeste	13	0
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>04</b>

**Fonte:** Autoria própria.

Os participantes pertencentes a municípios do consórcio Caparaó e Noroeste foram unânimes em indicar que o *workshop* sanou totalmente suas principais dúvidas sobre o processo de implementação da PMEA. Dos 15 agentes públicos do consórcio Prodnor que responderam ao formulário de avaliação, 4 indicaram que o evento sanou parcialmente as dúvidas. Essa também foi a resposta de um participante do Consórcio Rio Guandu.

Questionados se as estratégias utilizadas pela equipe do LabEA foram adequadas para alcançar os objetivos propostos, os consórcios Caparaó, Rio Guandu e Noroeste foram uníssonos em responder “Totalmente.” Apenas 4 servidores do consórcio Prodnor indicaram a alternativa “Parcialmente.”

Os agentes públicos foram inquiridos sobre qual ou quais atividades, dinâmicas, orientações e conteúdo do *workshop* haviam considerado mais relevantes. Para essa questão era possível indicar mais de uma opção. A Tabela 6 apresenta as alternativas assinaladas.

**Tabela 6:** Atividades, dinâmicas, conteúdos e orientações realizadas no *workshop* indicadas pelos agentes públicos de cada consórcio como as mais relevantes.

Atividade/Dinâmica/ Orientação	CONSÓRCIOS				
	ProdNorte	Caparaó	Guandu	Noroeste	Total
Estratégias de planejamento e mobilização social para oficinas, audiências, etc.	14	7	4	11	36
Passo a passo do plano de trabalho resumido.	13	6	5	9	33
Visão geral do Fluxo do processo de implementação da política.	10	5	5	11	31
Introdução ao Programa Municipal de Educação Ambiental.	10	4	3	8	25
Conteúdo sobre a legislação de políticas públicas em Educação Ambiental.	8	3	4	6	21

**Fonte:** Autoria própria.

Todas as alternativas apresentadas foram assinaladas, o que demonstra que todos os conteúdos, dinâmicas e orientações foram consideradas relevantes para algum participante dos *workshops* de cada consórcio. As estratégias de planejamento e mobilização social para oficinas e audiências públicas receberam o maior número de indicações (36), sugerindo que os servidores municipais almejam convidar a sociedade civil para refletir sobre as demandas socioambientais do município.

Em linhas gerais, quando gestores públicos compreendem a importância desses espaços dialógicos e participativos, os princípios da legitimidade, eficiência e cidadania adquirem visibilidade na governança democrática. Certamente, este é o grande desafio aos gestores públicos: concretizar espaços mais participativos e democráticos que permitam que os interesses sociais coletivos sejam refletidos nas políticas públicas institucionalizadas. Igualmente, é preciso que os diferentes agentes/atores envolvidos na implementação da política municipal integrem-se permitindo que as políticas públicas explicitem mediações entre os diferentes setores sociais, e não apenas o reflexo de um setor da sociedade (Nery-Silva, 2016). Não resta dúvida que a criação e implementação de PMEA exige esforços de planejamento governamental e participação social. Todavia, há uma visão equivocada de que a participação de variados atores demandaria negociações e acomodação de interesses, que tendem a bloquear processos rápidos de mudanças, provocar excesso de demandas e expectativas, reduzir possibilidades de consensos, e deteriorar a capacidade de realização de objetivos em ritmo acelerado. De forma reativa, se impõe um planejamento governamental conduzido por burocracias fortes e monocráticas (Pires *et al.*, 2014).

O passo a passo da elaboração do plano de trabalho resumido, foi o segundo conteúdo mais indicado como relevante, obtendo 33 indicações,

seguido pela visão geral do Fluxo de implementação da Política. Esse resultado sugere que os agentes públicos reconhecem a necessidade de planejamento e ordenamento das ações, com a definição de prazos, metas e indicadores para a efetivação das ações que assegurem a implementação da PMEA. No entanto, como indicado no diagnóstico realizado no início do workshop, há uma grande rotatividade de servidores nas secretarias à frente do processo, o que prejudica a continuidade das ações.

Os três principais elementos apontados pelos participantes estão associados a processos de planejamento governamental e participação popular. Para Pires *et al.* (2014), apesar dos avanços observados na primeira década deste século, não representam, necessariamente, encontros em suas trajetórias. Em linhas gerais, categorizam três desencontros:

O primeiro desencontro está associado a determinantes históricos dos espaços de participação, prevalecendo uma orientação geral para o controle fiscal e promoção de transparência; mas com limites da capacidade propositiva e reflexões coletivas sobre o futuro de uma dada política.

Um segundo desencontro se relaciona à expansão dos mecanismos de participação social, invariavelmente desarticulados, dispersos e pouco integrados ao ciclo de planejamento, gestão e controle das políticas. Alguns setores do Estado seguem quase fechados às interações com atores sociais. Assim, perde-se a possibilidade de discussões transversais com apoio de conselhos, conferências, ouvidorias, audiências e consultas públicas.

O terceiro desencontro diz sobre a forte heterogeneidade na qualidade do funcionamento dos processos participativos. Muitos conselhos possuem carências operacionais e administrativas (funcionamento inadequado das secretarias executivas, ausência de planejamento das reuniões, não compartilhamento de informações), prejudicando a qualidade das discussões dos colegiados. As audiências públicas apresentam deficiências na divulgação, na adequação da programação e do espaço físico dos eventos, e na precariedade da sistematização das discussões e dos seus resultados. Nas ouvidorias há ausência de autonomia dos ouvidores frente aos próprios dirigentes e debilidades administrativas estatais. Essa ausência de uniformidade ou de padrões mínimos de qualidade prejudicam produtos dos processos participativos, e esbarram em obstáculos ou decisões tomadas em outras áreas sem a participação social.

Foi solicitado aos participantes que, numa avaliação geral e em uma escala de 0 a 10, indicassem uma nota para o evento. As respostas obtidas estão apresentadas por consórcio na Tabela 7.

**Tabela 7:** Frequência das notas atribuídas pelos agentes públicos ao *workshop* oferecido pela equipe do LabEA/UFES.

Valor de Nota	ProdNorte	Caparaó	Guandu	Noroeste	Total
Nota 8,0	4	1	0	1	6
Nota 9,0	4	1	2	1	8
Nota 10,0	7	7	3	11	28

**Fonte:** Autoria própria.

Do total de 42 participantes dos *workshops*, 28 conferiram a nota máxima (10) para o evento; 8 indicaram a nota 9 e 6 agentes públicos registraram nota 8. Nenhuma nota inferior a 8 foi conferida ao evento. A boa avaliação dos *workshops* pode também ser percebida no seguinte comentário de um agente público municipal do consórcio Cim Noroeste:

*N6<sup>10</sup> - O workshop foi fundamental para consolidar a metodologia utilizada em cada etapa da elaboração da política, especialmente considerando que não tive oportunidade de fazer o curso completo. Além do conteúdo em si, a oportunidade de trocar ideias e conhecer a experiência dos demais municípios foi muito enriquecedora.*

Os participantes do evento foram convidados a indicar aspectos positivos e/ou negativos do *workshop*. Abaixo são apresentadas, por consórcio, as indicações dos aspectos positivos (Quadro 1).

**Quadro 1:** Respostas dos agentes públicos sobre os aspectos positivos do *workshop*.

Categoria	Aspectos positivos descritos pelos participantes dos workshops
Avaliação positiva geral	<p><b>P11</b> - Tudo que foi apresentado foi de grande relevância.</p> <p><b>C3</b> - Todo o workshop foi proveitoso.</p> <p><b>C7</b> - Foi uma experiência extremamente enriquecedora, saí daí com várias ideias que vou implementar no meu trabalho.</p> <p><b>N3</b> - Considerei todos os pontos elencados e levantados na formação como positivos, principalmente a equipe e sua paciência em conduzir os processos conosco.</p> <p><b>N11</b> - Equipe muito preparada.</p> <p><b>N12</b> - Foi ótimo.</p> <p><b>N8</b> - Totalmente positivo para elaboração do plano municipal de Educação Ambiental.</p>

*Continua...*

<sup>10</sup> Os participantes da pesquisa estão indicados pela inicial do nome do consórcio que compõem, sendo **P** - ProdNorte, **C** - Caparaó, **N** - Noroeste e **G** - Rio Guandu; seguido por um número que indica a ordem de resposta ao formulário.

...continuação.

Categoria	Aspectos positivos descritos pelos participantes dos workshops
Objetivos e conteúdo	<p><b>P1</b> - O workshop desempenhou um papel crucial na continuidade da implementação das políticas públicas ambientais. Muitas dúvidas foram sanadas e estratégias foram fortalecidas, garantindo que a implementação não fique estagnada. Assim, os objetivos do projeto de lei serão alcançados.</p> <p><b>P3</b> - workshops podem aumentar a conscientização sobre questões ambientais, promovendo a educação e a compreensão das causas e consequências da degradação ambiental;</p> <p><b>P9</b> – Positivo: conteúdo importante esclarecedor,</p> <p><b>P10</b> - Acho foi muito importante esse momento porque tivemos oportunidade de conhecer o passo a passo e entender que estamos no caminho certo;</p> <p><b>P14</b> - O workshop contribuiu para a sensibilização dos participantes sobre a importância da Política Municipal de Educação Ambiental como ferramenta para o desenvolvimento sustentável do município;</p> <p><b>C4</b> - Temas abordados muito bom...</p> <p><b>C1</b> - Considerando que meu município não possui política pública de EA, o I workshop contribuiu significativamente para abrir nossos olhos da importância desse tema e a necessidade de planejar e implementar a política no nosso município.</p> <p><b>C5</b> - Muito prático os temas discutidos. Material muito pertinente.</p> <p><b>C8</b> – O workshop apresentou a realidade de cada município possibilitando conhecer os pontos positivos e negativos que precisam ter um olhar mais significativo para tomada de decisão.</p>
Didática eficiente	<p><b>P2</b> - Toda a didática utilizada e todos os conhecimentos repassados considero muito positivos. Não observei pontos negativos.</p> <p><b>P5</b> - Pontos positivos: Orientações muito boas para que consigamos realizar o trabalho no município de acordo com a realidade.</p> <p><b>P7</b> – Didática dos professores;</p> <p><b>P12</b> - Ponto positivo deste encontro foi a explanação da prática do passo a passo, o que eu esperava que iria acontecer ano passado em agosto e não aconteceu, este foi bem esclarecedor e mais proveitoso;</p> <p><b>P13</b> - A iniciativa foi ótima, proporcionou conhecimentos práticos para auxiliar no desenvolvimento das ações.</p> <p><b>P15</b> - Considero este último workshop um dos mais produtivos que participei dentre todos os demais eventos de formação para elaboração da PMEA, creio que foi um momento de compartilhamento muito prático em que recebemos um "modo de fazer" para conseguirmos dar andamento ao processo de elaboração da minuta de lei no município de Pinheiros.</p> <p><b>C2</b> – Abordagem prática do conteúdo e atendimento individualizado por município.</p> <p><b>C4</b> - Dinâmica boa, compreensão por parte dos responsáveis.</p> <p><b>C6</b> - Pontos positivos: palestra tranquila, dinâmica e muito proveitosa.</p> <p><b>N2</b> - Curso dinâmico e com muito debate.DE</p> <p><b>N9</b> - Aula dinâmica e o conteúdo bem explicado.</p> <p><b>N5</b> - O workshop foi muito dinâmico e interativo, enriquecedor.</p>
Troca de experiências	<p><b>P3</b> - Podem engajar os participantes, permitindo que interajam com outras pessoas, possibilitando parcerias e colaborações futuras;</p> <p><b>P4</b> - Positivo - a reunião com todos os interessados, expondo as situações e problemas, onde foram nivelados as ideias e os patamares.</p> <p><b>P8</b> – Troca de experiências entre os municípios.</p> <p><b>P9</b> – (...) troca de experiência com outros municípios dentre outros.</p> <p><b>P14</b> - A troca de experiências entre os participantes, incluindo educadores, gestores e outros atores relevantes, possibilitou o compartilhamento de boas práticas e o aprendizado mútuo.</p> <p><b>N1</b> - Interação com outros municípios.</p> <p><b>N4</b> - É muito importante a troca com os outros municípios, cada um está em uma etapa, e isso ajuda muito para sabermos os próximos passos que precisamos</p> <p><b>N7</b> – Interatividade.</p> <p><b>N10</b> - Ponto positivo – Troca de Experiências e aplicabilidade do conhecimento.</p>

Fonte: Autoria própria.

Dos nove participantes do *workshop* oferecido aos municípios do consórcio Caparaó, apenas dois indicaram pontos negativos. No entanto, os aspectos indicados manifestam discordância com a ausência de outros municípios do consórcio no *workshop* e não uma insatisfação com o evento oferecido pela equipe do LabEA/UFES, como pode ser observado nas frases abaixo:

- C6** - Baixa aderência dos municípios.  
**C7** - Descaso de alguns municípios.

Dos cinco participantes do consórcio Rio Guandu, apenas um indicou ponto negativo, mas não necessariamente ao *workshop*, do qual o formulário avaliativo tratava, mas sugerindo a oferta concomitante do curso de aperfeiçoamento (oferecido ao consórcio em 2023), oficinas e *workshops*. Indicando a valorização de ações presenciais e práticas em conjunto com o curso ofertado na modalidade EaD (Educação a distância). Segue comentário do participante:

**G1** - “O curso deveria ter sido paralelo às oficinas e *workshops*, teríamos mais facilidade na elaboração dos documentos necessários. A história da Educação Ambiental foi repetida muitas vezes, ficou cansativo para mim.”

O *workshop* oferecido aos municípios do consórcio Cim Noroeste contou com a participação de 13 agentes públicos, dos quais apenas um (N6) indicou ponto negativo ao evento.

**N6** - A meu ver, um único ponto negativo... acho o tempo sempre curto para os debates. Penso que se tivéssemos mais tempo para ouvir mais experiências e lapidar as ideias, o resultado surpreenderia a todos.

Dentre os participantes do consórcio Prodnorte, quatro indicaram pontos negativos. Para a análise das indicações, os pontos negativos indicados foram separados em três (3) categorias: Tempo Curto, Data e necessidade de separação dos grupos. Um participante fez o seguinte comentário:

**P7** - Ausência de alguns municípios, o que acarreta o atraso da execução das políticas.

Apesar do comentário ter sido feito em resposta à questão sobre os pontos negativos do *workshop*, compreendemos que ele na verdade se refere a preocupação do agente público com a execução da política por todos os municípios que integram o consórcio. Na verdade, o comentário ressalta a

importância do *workshop* no processo de implementação da PMEA, já que demonstra que o agente considera um prejuízo a ausência dos municípios (Quadro 2).

**Quadro 2:** Pontos negativos indicados pelos participantes do *workshop* Prodnorte.

Consórcio	Comentário do participante do <i>workshop</i>
Tempo curto	<b>P4</b> - Em um <i>workshop</i> curto, pode ser difícil abordar todas as questões ambientais relevantes de forma abrangente. Alguns tópicos complexos podem não ser totalmente explorados, devido à limitação de tempo. Nem todos os participantes têm o mesmo nível de conhecimento prévio sobre questões ambientais, o que pode dificultar a abordagem de temas avançados. <b>P8</b> - Porém percebi que não houve um aproveitamento de tempo para sanar mais dúvidas.
Data	<b>P9</b> - O principal ponto negativo para mim é o dia do evento, a terça feira é bem complicada.
Estratégia/ separação de grupos	<b>P6</b> - Compreendo que alguns municípios precisam de orientações maiores para o desenvolvimento de suas políticas, haja vista que algumas ainda não publicaram as mesmas. Todavia, poderiam separar esses grupos em 2 <i>workshops</i> , acaba ficando cansativo para quem já está avançado no processo, ouvir novamente toda a parte teórica sobre a implantação.

**Fonte:** Autoria própria.

No final do formulário de avaliação foi solicitado aos agentes públicos que indicassem sugestões para o aprimoramento dos *workshops*. O quadro abaixo apresenta as respostas obtidas por consórcio. Para análise, as sugestões indicadas foram separadas em 7 categorias. Dentre elas, destacam-se a categoria “Modelos de documentos/lei” e a categoria “Dinâmica, conteúdo e atividades”, ambas contendo sugestões de 6 participantes.

As recomendações de que sejam apresentados modelos de documentos, políticas e programas (Quadro 3, próxima página) nos *workshops* podem indicar a necessidade de um texto norteador para a elaboração da PMEA. No entanto, é importante destacar que se deve reconhecer tais documentos apenas como exemplos e que eles não excluem a participação popular no processo de construção da legislação, e que considere a leitura socioambiental da realidade para a articulação de ações contextualizadas para cada município. Quanto à categoria “dinâmica, conteúdo e atividades”, verificamos nas respostas um predomínio da valorização das atividades práticas, com a oferta de exercícios e de combinar teoria e prática, com a oferta das oficinas e *workshops* concomitante ao Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Políticas Públicas.

Analizando as sugestões, conseguimos perceber que, para os municípios mais avançados em relação à implementação da PMEA, há um desejo em obter orientação sobre a elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental, como podemos observar nas sugestões dos agentes públicos do consórcio Cim Noroeste, reunidas na categoria programa.

**Quadro 3:** Sugestões dos participantes para o aprimoramento dos próximos workshop.

Categoría	Sugestão do participante do workshop
Data/horário	<b>P10</b> – (...) mudança do encontro presencial para uma quarta ou quinta, porque o próximo está previsto para a sexta, sou professora e tenho muitas aulas neste dia (...) <b>G2</b> - Fazer durante o dia novamente; <b>G4</b> - Poderia ser um outro dia da semana sem ser na sexta-feira.
Programa	<b>N6</b> - Se puderem falar mais sobre o programa; <b>N9</b> - Um workshop para a etapa da implementação do programa com orientações de como pôr em prática o que foi elaborado em lei.
Continuidade do projeto	<b>P4</b> - Ter um calendário de workshops. <b>N7</b> - Realizar no CEUNES <sup>11</sup> pelo menos um encontro a cada 2 meses para que os municípios apresentem seus desafios e discutam possíveis soluções;
Modelos de documentos/lei	<b>P13</b> - Sugiro expor o Programa de Educação Ambiental de algum município. <b>C4</b> - Apresentação de uma lei pronta de algum município que participa para verificação e correção e sugestões. <b>C6</b> - Apresentar um estudo de caso detalhado; <b>C9</b> - Mostrar uma lei de outro município que já está implantada e com programas. <b>N2</b> - Apresentação de uma Política Municipal de Educação Ambiental já consolidada; <b>N5</b> - Mais modelos de documentação.
Dinâmica, Conteúdo e atividades	<b>P6</b> - Trazer mais exemplos práticos para os municípios. Exercícios de simulação de audiências/oficinas públicas; <b>P10</b> - A sugestão seria que continuasse essa metodologia mais prática; <b>P15</b> - Que seja mais prático; <b>C2</b> - Mais tempo para exercícios. <b>G1</b> - Fazer o curso com as oficinas e workshops juntos; <b>G5</b> - Principalmente, foco quanto às ações básicas dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.
Troca de Experiências	<b>P4</b> – (...) convidar outros municípios para troca de experiências; <b>P12</b> - A participação e a explanação dos participantes de outros municípios ajudam significativamente o entendimento do processo de implementação das políticas públicas.
Atendimento personalizado	<b>P5</b> – (...) separar os grupos mais avançados dos que ainda não implantaram; <b>P9</b> - organização para melhor aproveitamento do tempo para tirar dúvidas com cada município separadamente.

**Fonte:** Autoria própria.

<sup>11</sup> CEUNES - Centro Universitário Norte do Espírito Santo; UFES campus de São Mateus.

## **Considerações Finais**

A experiência formativa com agentes públicos municipais demonstrou a relevância de promover espaços de diálogo e construção coletiva para a implementação eficaz da PMEA. Constatou-se que a maioria dos agentes participantes considerou os *workshops* significativos na ampliação e desenvolvimento de uma compreensão geral sobre o processo de implementação da Política. Em particular, as estratégias de planejamento e mobilização social, bem como o passo a passo do plano de trabalho resumido, foram identificados como os conteúdos mais relevantes.

Os *workshops* também se destacaram pela troca de experiências entre os municípios, o que facilitou a disseminação de boas práticas e o aprendizado mútuo. Em diálogo, foi possível identificar demandas e desafios comuns enfrentados pelos gestores públicos municipais.

Os materiais distribuídos durante os eventos foram considerados efetivos e úteis para a implementação da PMEA, e a equipe do LabEA/UFES foi reconhecida pelo conhecimento e competência demonstrados. Nesse contexto, destaca-se o papel essencial da universidade pública, especialmente por meio de suas atividades de pesquisa e extensão, como uma ponte fundamental entre o conhecimento acadêmico e as necessidades concretas da sociedade. A universidade, enquanto instituição pública, tem a responsabilidade de proporcionar formação de qualidade e oferecer apoio técnico-científico aos diversos setores governamentais, o que inclui os agentes públicos municipais que estão à frente da implementação da PMEA. A extensão universitária, em particular, cumpre a função de interlocução com a sociedade, promovendo uma troca de saberes que enriquece tanto a academia quanto a prática profissional. Essa interação fortalece o compromisso da universidade com o desenvolvimento social, ao mesmo tempo em que amplia o alcance de suas contribuições para além dos muros acadêmicos.

As avaliações dos participantes indicam que a metodologia utilizada nos *workshops* foi eficaz, sendo recomendada a continuidade desta abordagem nos futuros eventos. Sugestões para melhorias incluem a organização de encontros com mais tempo para debates, exercícios práticos e análise crítica de leis já implementadas em outros municípios.

Este processo de formação reforçou a importância de capacitar esses agentes, de forma contínua, para garantir que as políticas ambientais tenham efetividade e impacto positivo na sociedade. Diante da importância da formação continuada para a gestão qualificada dos agentes públicos municipais, recomenda-se a manutenção e ampliação das iniciativas formativas. A continuidade desses esforços é essencial para a efetiva implementação das PMEA e a garantia do direito constitucional de todo cidadão.

## Agradecimentos:

Aos Consórcios intermunicipais pela contribuição na logística e mobilização dos agentes públicos municipais para participarem dos *workshops*. Reconhecemos igualmente o apoio financeiro do Governo do Estado do Espírito Santo por meio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e da Escola do Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

## Referências

- BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 abr. 1999. Disponível em: [L9795](#). Acesso em 12 ago. 2024.
- DYE, T. Understanding public police. **Englewood Cliffs**: Prentice-Hall, 14<sup>a</sup> edição, 2013.
- ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 9265**, de 15 de julho de 2009. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial do Estado - ES; Vitória, 16 jul. 2009. Disponível em: [LEI Nº 9.265](#). Acesso em: 13 ago. 2024.
- GARCIA, M. A.; ZANETI, I. C. B. B.; YONAMINE, S. M.; SILVERIO, A. P.; CERQUEIRA, É. N. G. M.; SILVA, M. G. L. Duas Décadas da PNEA: Avanços e Retrocessos no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 15, nº 5: 250-270, 2020.
- JACOBI, P. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.
- LIPAI, E. M.; LAYRARGUES, P. P.; PEDRO, V. Educação Ambiental na Escola: tá na lei. In: MELLO S. S, e TRAJBER R. **Vamos cuidar do Brasil**: conceitos e práticas em Educação Ambiental na escola (p. 248). Brasília: UNESCO, 2007. Disponível em: [untitled \(mec.gov.br\)](#). Acesso em 16 jul. 2024.
- LOBINO, M. G. F. A Educação Ambiental Crítica como Eixo Articulador de Política Pública Via Gestão Participativa. In: OLIVEIRA, A. M. de; SILVA, I. M. da; LIMA, M. (org.). **Política educacional e gestão na escola básica**: perspectivas. 2. ed. São Carlos: Pedro & João Editores, p. 127-133, 2019.
- MARTINS, I. M.; BEZERRA, C. E.; SILVA, E. V.; OLIVEIRA, V. P. V. Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental dos Consórcios de Resíduos Sólidos Cearenses, por meio do uso de indicadores. **Revista Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 18, n. 1, 2023.
- MILLON, L. V. Participação Popular nas Políticas Públicas Municipais: Eficácia e Implementação. **Revista de Direito**, Valinhos, v. 10, n. 17, p. 59-71, 2010.

NERY-SILVA, A. C. Agentes/atores envolvidos na institucionalização de políticas públicas de Educação Ambiental no Brasil e a necessidade do diálogo entre eles. **Cadernos CIMEAC**, Uberaba - MG, Brasil. v. 6. n. 1, 2016.

PIRES, R. R. C; AMARAL, L. A.; SANTOS, J. C. Planejamento governamental e participação social: encontros e desencontros na experiência brasileira recente. In: CARDOSO-JR, J. C.; COUTINHO, R. (Orgs). **Planejamento estratégico em contexto democrático: lições da América Latina - 2013**. Brasília: ENAP, 139p., 2014.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO-JÚNIOR, L. A. Educação Ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.

SORRENTINO, M; NERY-SILVA, A. C. Políticas Públicas de Educação Ambiental (EA) e Gestão do Meio Ambiente no Brasil. **Revista Relicário**, Uberlândia, v. 6, n. 11, jan./jun. 2019.

VIEIRA, S. R; CAMPOS, M. A. T. Contribuições do debate sobre avaliação de políticas públicas para o campo da Educação Ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, V. 16, nº 2: 248-258, 2021.